FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Designar **Rafael Mattos Cardoso do Amparo** e **Gabriela Silveira Borges** como primeiro e segundo substitutos para o cargo de Coordenador de Relacionamento e Atendimento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar **Rafael Mattos Cardoso do Amparo** e **Gabriela Silveira Borges**, ambos Analistas de Previdência Complementar, para substituírem, nesta ordem e sucessivamente, o titular do cargo de Coordenador de Relacionamento e Atendimento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de **18 de novembro de 2026 a 30 de agosto de 2027**.

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º, ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 69, de 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 18/11/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316552** e o código CRC **7ED94AFF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010404.000050/2026-32 SEI nº 0316552